



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8182

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 430/2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LONTRA para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de LONTRA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de LONTRA para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 34.427.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e vinte mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.066.000,00
Receita de Contribuições	269.000,00
Receita Patrimonial	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	108.000,00
Transferências Correntes	32.220.300,00
Outras Receitas Correntes	550.500,00
Sub Total	34.333.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8182

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	661.000,00
Alienações de Bens	38.000,00
Transferência de Capital	2.889.000,00
Sub Total	3.588.000,00
Receita Retificadora	-3.494.800,00
Total Geral	34.427.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de LONTRA, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.029.000,00
02 - Judiciária	127.600,00
04 - Administração	2.685.800,00
06 - Segurança Pública	19.000,00
08 - Assistência Social	1.770.500,00
09 - Previdência Social	217.000,00
10 - Saúde	9.083.489,20
12 - Educação	9.734.537,00
13 - Cultura	591.000,00
15 - Urbanismo	4.146.500,00
16 - Habitação	16.000,00
17 - Saneamento	917.500,00
18 - Gestão Ambiental	219.000,00
20 - Agricultura	258.000,00
24 - Comunicações	8.000,00
25 - Energia	173.500,00
26 - Transportes	1.321.173,80
27 - Desporto e Lazer	484.000,00
28 - Encargos Especiais	1.527.000,00
99 - Reserva de Contingência	99.000,00
Total	34.427.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8182

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Corpo Legislativo	619.000,00
01.02 - Secretaria	627.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	725.000,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	
04.01 - Departamento Administrativo	1.990.300,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	
05.01 - Departamento de Finanças	1.648.500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	
06.01 - Depart. Administrativo de Ensino	1.734.537,00
06.02 - Ensino Infantil Especial	3.225.000,00
06.03 - Ensino Fundamental	4.758.000,00
06.04 - Educação de Jovens e Adultos - Eja	17.000,00
07 - Secretaria Municipal de Cultura	
07.01 - Departamento de Pesquisa Cultural	492.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
08.01 - Fundo Municipal de saúde	9.083.489,20
08.02 - Depart. Municipal de Saneamento	917.500,00
09 - Sec. Mun. de Ação Social	
09.01 - Depart. Administrativo de Assist. Social	481.000,00
09.02 - Fundo Mun. Assistência. Social	1.276.500,00
09.03 - Fundo Municipal Criança e Adolescente	13.000,00
09.04 - Fundo Municipal de Habitação Popular	16.000,00
10 - Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos	
10.01 - Depart. Mun. de Obras e Engenharia	4.386.000,00
11 - Sec. Munic. de Transportes.	
11.01 - Depart. Transporte Populacional	1.263.173,80
12 - Sec. Mun. De Esporte	
12.01 - Departamento de Esporte	484.000,00
13 - Secretaria Municipal de Agricultura	
13.01 - Depart. Mun. De Agricultura	258.000,00
14 - Sec. Mun. De Turismo e Lazer	
14.01 - Sec. Mun. Turismo e Lazer	94.000,00
14.02 - Fundo Mun. De Turismo	5.000,00
15 - Sec. Mun. De Meio Ambiente	
15.01 - Departamento de Meio Ambiente	155.000,00
16 - Sec. Mun. De Ações Comum. Rec. Hídricos	
16.01 - Depart. De Ações Comum. Rec. Hídricos	64.000,00
17 - Sec. Mun. De Ações Extraord. De Governo	
17.01 - Depart. Extraordinária de Governos	94.000,00
Total	34.427.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8182

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br



C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.339.837,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	10.165.489,20
Total	27.520.326,20

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	5.967.673,80
2.2 - Inversões Financeiras	22.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	818.000,00
Total	6.807.673,80
9.9 - Reserva de Contingência	99.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	34.427.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

LONTRA, 22 de Novembro de 2021


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 22/11/2021
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO